



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 110/2010.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 026/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002772/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Bioquímica Geral, Bioquímica de Alimentos, Transformações Bioquímicas de Alimentos, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, o qual apresentou como resultado o candidato inscrito e aprovado em 1º lugar - TATIANA SOUZA PORTO, com média final 9,31 (nove inteiros vírgula trinta e um centésimos), 2º lugar – ANA CATARINA REZENDE LEITE, com média final 8,73 (oito inteiros vírgula setenta e três centésimos), 3º lugar - EDUARDO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, com média final 8,08 (oito inteiros vírgula zero oito centésimos), 4º lugar – ROBERTO AFONSO DA SILVA, com média final 7,97 (sete inteiros vírgula noventa e sete centésimos), 5º lugar - VILMA SOBRAL BEZERRA, com média final 7,27 (sete inteiros vírgula vinte e sete centésimos), os candidatos inscritos e reprovados por não obterem a nota igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) CHRISTIANE MARIA CARNEIRO MARANHÃO e IGOR LUIZ VIEIRA DE LIMA SANTOS, e os candidatos desclassificados por não comparecerem ao Concurso: JOSÉ ARMANDO PIRES PEREIRA e LUCIANA RAMOS TEIXEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =